

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62580-000 - Acaraú - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo: 23264.013325/2018-94

Interessado: Gabinete da Diretoria-Geral do Campus Acaraú

**EDITAL N° 2/2019 GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU-IFCE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FIC PARA FORMAÇÃO DE PESCADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - PEP**

A Direção-Geral do Instituto Federal do Ceará, *campus* Acaraú, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, junto ao edital 02/2019, para nele fazer constar que:

No item 2.

ONDE SE LÊ: 2.5. Poderão se candidatar: (...)

- a) brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir Ensino Fundamental completo;
- d) Motorista de Pesca (MOP) ou Pescador Profissional (POP) possuidores do ensino fundamental completo.

LEIA-SE: 2.5. Poderão se candidatar: (...)

- a) brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) maior de dezoito anos no ato da matrícula;
- c) possuir Ensino Fundamental completo.

Acaráú, 20 de março de 2019.

**Marcela da Silva Melo**  
Diretora-Geral Substituta  
IFCE/*campus* Acaraú



Documento assinado eletronicamente por **Marcela da Silva Melo, Diretora-Geral Substituta do Campus Acaraú**, em 21/03/2019, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0571912** e o código CRC **BCF35F5F**.